



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

ATA DE REUNIÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

CAMPUS PROF. ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA – PARNAÍBA-PI

CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA

COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA (PROFHISTÓRIA) – NÚCLEO UESPI – PARNAÍBA

ATA DA REUNIÃO DE COLEGIADO N° 02 – 20 de abril de 2020

Aos vinte dias do mês de abril do ano de 2020, às dezoito horas, os professores e professoras do Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de História (PROFHISTÓRIA) da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, sediado na cidade de Parnaíba/PI, reuniram-se em sessão extraordinária, via ferramenta de comunicação online, devido às medidas de distanciamento social durante a pandemia de Covid-19, conforme convocação, estando presentes o Coordenador do curso, professor Felipe Augusto dos Santos Ribeiro, e o(a)s professore(a)s Fabrícia Pereira Teles, Fernando Bagiotto Botton, João Paulo Peixoto Costa, Joseanne Zingleara Soares Marinho, Marcelo de Sousa Neto, Mary Angélica Costa Tourinho, Pedro Pio Fontineles Filho, Radamés de Mesquita Rogério, Renata Cristina da Cunha, Solange Aparecida Campos Costa e Danilo Alves Bezerra, Coordenador Adjunto do curso, convidado pelo Coordenador para secretariar a presente reunião. A sessão foi iniciada com a exposição dos seguintes pontos de pauta: **(1)** Informes; **(2)** Aprovação *Ad Referendum* do Plano de Trabalho do PROFHISTÓRIA da UESPI; e **(3)** Avaliação e deliberação sobre a possibilidade de realização de atividades e/ou disciplinas do curso na modalidade de Educação à Distância (EAD), por conta da pandemia de COVID-19 (Corona Vírus), em atendimento à solicitação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROP). Ao dar continuidade à reunião, sobre o **primeiro ponto de pauta**, o Coordenador informou da publicação dos anais do I Congresso Nacional do PROFHISTÓRIA, realizado em Salvador-BA, no ano passado; da distribuição das 07 (sete) bolsas de mestrado entre primeiros colocados no processo seletivo do PROFHISTÓRIA na UESPI; do cadastramento de alunos e professores na Plataforma Sucupira e dos bolsistas no Sistema Geral de Bolsas (SGB); da divulgação de chamadas públicas para dossiês de periódicos acadêmicos que têm o Ensino de História como mote; e da prorrogação do prazo para cadastramento de novos professores na Rede Nacional do PROFHISTÓRIA. O coordenador informou ainda que os discentes do PROFHISTÓRIA da UESPI deliberaram e indicaram a aluna Patrícia Lima da Silva como Representante Discente no Colegiado do curso, conforme prevê o Regimento Interno. O Coordenador informou, por fim, que enviou a lista completa do Colegiado à Direção do Campus, com docentes e representante discente, solicitando a emissão da respectiva portaria. Ainda nos informes, o professor Fernando Botton relatou que as apostilas da disciplina obrigatória *Teoria da História*, prevista para o semestre 2020.1, já estão prontas para distribuição a todos os interessados. Quanto ao **segundo ponto de pauta**, a Coordenação e Coordenação Adjunta do curso elaboram o Plano de Trabalho (2020-2023) para celebração de convênio entre a UESPI e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). O plano foi solicitado pela

CAPES, mediante prazo de entrega. Após elaboração da minuta pela Coordenação, o referido Plano de Trabalho foi devidamente apreciado, corrigido e aprovado *Ad Referendum* pela PROP, pela Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças (PROPLAN) e pela Reitoria da UESPI, sendo posteriormente enviado à CAPES para avaliação e ações consequentes. Após a devida exposição, o Colegiado ratificou a decisão *Ad Referendum* do Coordenador pela aprovação do Plano de Trabalho do PROFHISTÓRIA da UESPI. Quanto ao **terceiro ponto de pauta**, o Coordenador apresentou ao Colegiado os resultados gerais de um formulário respondido pelos alunos e alunas no que diz respeito às respectivas possibilidades técnicas, de equipamento e conexão de internet, para uma eventual oferta de disciplinas ou atividades na modalidade EAD. Constatou-se que 90% (noventa por cento) dos discentes têm condições e interesse na oferta dessa modalidade, ao passo que 02 (dois) discentes ainda não possuem conexão adequada ou computador para tal. Aberta a discussão do ponto, o professor Radamés Rogério iniciou o debate, posicionando-se contra a oferta das disciplinas em EAD, por considerar tanto a falta de preparação dos professores para esta modalidade, quanto o fato de não termos 100% (cem por cento) dos discentes do curso em condições tecnológicas, nem em concordância para o atendimento da proposta. Por fim, afirmou que não seria possível ministrar totalmente na modalidade EAD a disciplina optativa *Produção de Material Didático e o Universo Virtual*, prevista para o semestre 2020, por justamente ter como objetivo pensar a construção de ambientes educativos virtuais na Educação Básica, o que implicaria ações presenciais de preparação, aplicação e acompanhamento de atividades. O professor Fernando Botton, em seguida, compactuando com parte da fala anterior, salientou que existe um contingente grande de interessados para que o curso se inicie e que isso deveria ser levado em consideração pelo Colegiado. Posteriormente, a professora Mary Angélica verbalizou dúvidas sobre o andamento dos cursos em outros núcleos da Rede Nacional do PROFHISTÓRIA. Em resposta, o Coordenador Felipe Ribeiro respondeu que, neste momento, oito dos 39 núcleos que compõem o PROFHISTÓRIA estão realizando suas atividades em frente de forma remota, com oferta total ou parcial de disciplinas. Outras considerações foram feitas pela professora Fabrícia Teles, que questionou sobre a autonomia que cada Programa de Pós-Graduação teria em relação ao calendário acadêmico junto à PROP; e pela professora Solange Costa, que considerou viável a oferta de disciplinas pelos professores que se sentirem preparados para tal, a partir do momento em que atingirmos a totalidade dos alunos sem questões tecnológicas pendentes ou de outra ordem, evitando assim um conflito ético. O professor Pedro Pio destacou a ação da PROP na consulta a todos os programas de Pós-Graduação da UESPI e apontou que qualquer mudança na metodologia de oferta de disciplinas deve ser ratificada pelos conselhos superiores, inclusive com possível modificação do Projeto Pedagógico do curso. Os professores Marcelo Neto e João Paulo Peixoto se posicionaram rumo a um consenso, endossado pelo restante dos presentes, de que para aprofundar qualquer discussão sobre a possível oferta de disciplinas EAD temos que, primeiramente, partir da adesão de todos os alunos e alunas, tanto pelas possibilidades tecnológicas, quanto pela anuência atestada em termo circunscrito e assinado. Apontaram ainda que encontra-se em vigor, até o dia 30 (trinta) do presente mês, a Portaria nº 001/2020 do Conselho Diretor (CONDIR) da UESPI, que suspende o calendário acadêmico e que resguarda o curso, inclusive com possibilidades de sua prorrogação. Por fim, o Colegiado deliberou pelo seguinte encaminhamento, aprovado por unanimidade entre os presentes: que o Corpo Docente do PROFHISTÓRIA da UESPI se dispõe a preparar e ministrar atividades e/ou disciplinas na modalidade EAD, entretanto isto só será possível na medida em que todos os alunos e as alunas do curso possuírem condições tecnológicas mínimas, com equipamento e acesso à internet adequados, bem como concordarem plenamente com tal proposta. O Colegiado ressalta que, mediante consulta aos 20 (vinte) discentes matriculados no curso, essas condicionantes mencionadas ainda não foram alcançadas. Simultaneamente, o Colegiado se comprometeu a pensar em estratégias de mobilização, acessibilidade e extensão junto à turma, sobretudo durante esse período de restrições frente a pandemia. Assim, nada mais havendo a tratar, o Coordenador Felipe Ribeiro, encerrou a reunião, às vinte horas, e eu, Danilo Alves Bezerra, Secretário desta sessão, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada eletronicamente por mim e pelos demais presentes, membros do Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em História do Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, da Universidade Estadual do Piauí, em Parnaíba-PI.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS RIBEIRO - Matr.0332051-X, Professor**, em 09/06/2020, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

Documento assinado eletronicamente por **DANILO ALVES BEZERRA - Matr.0332052-9, Professor**, em 10/06/2020, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BAGIOTTO BOTTON - Matr.0332050-2, Professor**, em 10/06/2020, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PIO FONTINELES FILHO - Matr.0170695-X, Professor**, em 11/06/2020, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE APARECIDA DE CAMPOS COSTA - Matr.0227094-3, Professora**, em 11/06/2020, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE SOUSA NETO - Matr.0110275-3, Professor**, em 12/06/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA CRISTINA DA CUNHA - Matr.0170612-8, Professora**, em 12/06/2020, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE ANDRADE DURÃO - Matr.0332060-0, Professor**, em 12/06/2020, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIA PEREIRA TELES - Matr.0268405-5, Professora**, em 15/06/2020, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RADAMÉS DE MESQUITA ROGÉRIO - Matr.0268824-7, Professor**, em 15/06/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANNE ZINGLEARA SOARES MARINHO - Matr.0227095-1, Professora**, em 16/06/2020, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARY ANGÉLICA COSTA TOURINHO - Matr.0227101-0, Professora**, em 30/06/2020, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Peixoto Costa, Usuário Externo**, em 17/07/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0395599** e o código CRC **35A7B294**.

